



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Homologa Portaria IFSul 256 **ad referendum** que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a Portaria IFSul 256, **ad referendum**, que aprovou a Matriz Curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires e perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio – integrado, anual, do Câmpus Venâncio Aires

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Matriz (anexado em 17/09/2024 13:54:57)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/09/2024 16:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303823

Código de Autenticação: a2a2caaef3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio - forma integrada - anual, do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002985.2024-26, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior e conforme o anexo, a matriz curricular e o perfil de egressos e vagas do Curso Técnico em Comércio - forma integrada - anual, do Câmpus Venâncio Aires, de acordo com o processo e o parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo - Curso Técnico em Comércio (anexado em 11/09/2024 13:01:49)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/09/2024 14:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302822

Código de Autenticação: df50ae454f



9.5 - Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2025/1		
 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Venâncio Aires	Curso Técnico Integrado em Comércio				CAMPUS Venâncio Aires		
	MATRIZ CURRICULAR Nº						
ANOS		CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL	
	I ANO			Administração Geral	2	80	60
				Iniciação Acadêmica	1	40	30
				Inovação e Empreendedorismo	2	80	60
				Informática Instrumental	2	80	60
				Matemática I	3	120	90
				Química I	2	80	60
				Artes I	2	80	60
				Educação Física I	2	80	60
				Língua Estrangeira I – Inglês	2	80	60
				Língua Portuguesa I e Literatura	3	120	90
				Filosofia I	1	40	30
				Geografia I	2	80	60
				Sociologia I	1	40	30
			SUBTOTAL	25	1000	750	
	II ANO			e-Commerce	1	40	30
				Informática Aplicada ao Comércio	2	80	60
				Língua Inglesa Aplicada ao Comércio	1	40	30
				Projetos	1	40	30
				Técnicas de Vendas	2	80	60
			Física I	2	80	60	
			Matemática II	3	120	90	
			Química II	2	80	60	
			Artes II	2	80	60	
			Educação física II	2	80	60	
			Língua Portuguesa II e Literatura	3	120	90	
			Filosofia II	1	40	30	
		Geografia II	2	80	60		

		Sociologia II	1	40	30
		SUBTOTAL	25	1000	750
III ANO		Contabilidade	2	80	60
		Gestão de Marketing	2	80	60
		Logística	2	80	60
		Práticas de Extensão	2	80	60
		Biologia I	2	80	60
		Física II	2	80	60
		Matemática III	2	80	60
		Educação Física III	2	80	60
		Língua Estrangeira III - Língua Espanhola	2	80	60
		Língua Portuguesa III e Literatura	3	120	90
		Filosofia III	1	40	30
		História I	2	80	60
		Sociologia III	1	40	30
		SUBTOTAL	25	1000	750
IV ANO		Comércio Exterior	2	80	60
		Gestão de Pessoas	2	80	60
		Jogos de Empresas	1	40	30
		Linguagens Aplicadas ao Comércio	1	40	30
		Marketing Digital	2	80	60
		Matemática Comercial e Financeira	2	80	60
		Noções de Legislação para o Comércio	2	80	60
		Biologia II	2	80	60
		Física III	2	80	60
		Educação Física IV	2	80	60
		Língua Portuguesa IV e Literatura	3	120	90
		Filosofia IV	1	40	30
		História II	2	80	60
		Sociologia IV	1	40	30
	SUBTOTAL	25	1000	750	
SUBTOTAL GERAL			100	4000	3000
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A			100	4000	3000
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B					

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C			
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D			200
ESTAGIO CURRICULAR (quando previsto) – E			
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)			3200
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F			

HORA AULA = 45 MINUTOS.

DESENVOLVIMENTO DE CADA PERÍODO LETIVO (ANUAL) EM 40 SEMANAS.

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Comércio, do eixo tecnológico Gestão e Negócios.

5 REGIME DE MATRÍCULA

Regime do curso	Anual
Regime de matrícula	Anual
Regime de ingresso	Anual
Turno de oferta	Diurno
Número de vagas	32

8.1 PERFIL PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

O perfil profissional do egresso do Curso Técnico em Comércio do IFSul – Câmpus Venâncio Aires está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e contempla:

- I. Aplicar métodos de comercialização de bens e serviços em loja física ou virtual.
- II. Efetuar controle quantitativo e qualitativo de produtos, preços e tributos.
- III. Coordenar e controlar a armazenagem em estabelecimento comercial.
- IV. Elaborar planilhas financeiras.
- V. Identificar demandas e comunicar previsões a fornecedores.
- VI. Ofertar serviços correlatos aos produtos comercializados.
- VII. Operacionalizar planos de marketing e de comunicação.
- VIII. Executar atividades voltadas à logística, a recursos humanos e à comercialização.

Documento Digitalizado Público

Matriz Curricular, Perfil de Egressos e de Vagas

Assunto: Matriz Curricular, Perfil de Egressos e de Vagas
Assinado por: Deomar Neto
Tipo do Documento: Documento Genérico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR(A) - FG1 - IF-CAPED**, em 11/09/2024 12:04:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 738576

Código de Autenticação: 442d794935



Documento Digitalizado Público

Anexo - Curso Técnico em Comércio

Assunto: Anexo - Curso Técnico em Comércio

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento Digitalizado Público

Matriz

Assunto: Matriz

Assinado por: -

Tipo do Documento: Documento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples